MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 082 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/019/91;

CD/019/91

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Prestação de Serviços Especializados , que entre si celebram a Fundação de Assistência ao Estudante e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando serviços especializados nas áreas de Normatização e Padronização de Métodos Analíticos e Análises Físicas, Químicas, Microscópicas, Toxicológicas, Sensoriais, Inspeções e Coletas de Alimentos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro